

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0020979009/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

APOSTILAMENTO Nº 02

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2023

Em cumprimento ao artigo 136, da Lei nº 14.133/21, bem como à cláusula Quinta, Item 5.2.1. do **Contrato nº 006/2023**, SEI 0016510121, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **MAOS PERUANAS RESTAURANTE, LANCHONETE E EVENTOS LTDA**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 3,39% , SEI 0020978964, correspondente ao período de abril/2023 a março/2024, passando a vigorar com o **valor unitário de R\$ 19,86** (dezenove reais e oitenta e seis centavos), referente à contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de **fornecimento de coffee breaks** destinados aos eventos, atividades e seminários realizados pelo IPREVILLE, conforme quantidades, especificações e requisitos mínimos constantes no *item 2*, e demanda existente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali
Diretor - Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:

MAOS PERUANAS RESTAURANTE, LANCHONETE E EVENTOS LTDA.

Aureo Lolin Gonzales Perez

CPF 011.648.529-90

Sócio Administradora



Documento assinado eletronicamente por **Aureo Lolin Gonzales Perez, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 23/04/2024, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 23/04/2024, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020979009** e o código CRC **D9C21CC6**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.081459-0

0020979009v16